

FAMÍLIA(S): PERMANÊNCIAS E MUDANÇAS. OS LUGARES SOCIAIS DE MULHERES E HOMENS

Rosana Morgado¹

Analisar a família na sociedade brasileira nos coloca diante de um impasse: de que família falamos?

Nesta direção tomamos por referência a concepção de Neder: "pensar as **famílias** de forma plural pode significar uma construção democrática baseada na **tolerância** com as diferenças, com o **Outro**" (Neder, 1994: 28, grifos no original).

O Serviço Social tem, historicamente, apresentado propostas de intervenção junto à instituição família. Assim, refletir e debater sobre as diferentes possibilidades de compreensão e de intervenção apresenta-se como essencialmente atual na medida em que a família vem sendo considerada, novamente, como o espaço privilegiado de atenção das políticas públicas.

Gueiros enfatiza a importância desta discussão, pois para a autora o Serviço Social "no cotidiano de sua prática profissional, parece estar ainda dedicando pouco investimento

em conhecê-la, mesmo diante das inúmeras transformações que nela vêm se processando na atualidade”(Gueiros, 2002:105).

Nas palavras de Goldani a urgência desta reflexão se impõe, para além de demandas dirigidas diretamente ao Serviço Social, pois: “a família é apontada como uma das instâncias responsáveis pela qualidade de vida de seus membros (...) entretanto, pouco ou nada se diz sobre as implicações disto e menos ainda sobre seus efeitos perversos para as mulheres” (Goldani, 2002:42).

A principal proposta deste trabalho² incide sobre a perspectiva de considerar a família como uma instituição social, que se modifica de acordo com as transformações históricas de cada sociedade, estando atravessada por relações de poder e dominação tal como as demais instituições sociais. Assim sendo, propõe-se problematizar o espaço sacrossanto da família com especial destaque para os diferentes discursos que construíram ao longo dos dois últimos séculos a naturalização da função materna, responsabilizando de forma exclusiva a mulher/mãe³ pelo suporte afetivo das relações familiares.

Identifica-se, ao longo do tempo, diferentes e por vezes divergentes concepções sobre a família comportando tensões acerca de seu significado, contudo é a difusão da concepção do modelo nuclear burguês, tomado como natural, que se apresenta, ainda hoje, como dominante em nossa sociedade.

O modelo de família nuclear burguesa tem como uma de suas principais características, a naturalização da divisão sexual do trabalho, trazendo com ela a fixa distinção de papéis entre o homem/provedor e a mulher/cuidadora.

Especificamente quanto às mulheres, o exercício da função materna passa a ser considerado como o papel prioritário a ser desempenhado pelas mulheres na sociedade. Embora nos dias de hoje esta função tenha sido naturalizada, Badinter destaca que foi necessário um longo período de desenvolvimento de diferentes estratégias, para solidificar-se a idéia da importância da mãe, nos cuidados com os filhos. Diz a autora: "Durante mais

¹ Professora e atual Diretora da Escola de Serviço Social da UFRJ. Pesquisadora do GECEM – Gênero, Etnia e Classe: Estudos Multidisciplinares.

² Este trabalho apresenta parte das reflexões desenvolvidas na tese de doutorado intitulada: Abuso sexual incestuoso: seu enfrentamento pela mulher/mãe, defendida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC/SP.

³ Ao analisarmos a função materna nas diferentes sociedades, conceituar as mães como mulheres/mães tornou-se um recurso fundamental para problematizarmos, com base na perspectiva das relações de gênero, os limites e possibilidades que elas têm de enfrentamento aos desafios a elas apresentados.

de um século, foram utilizados constante e simultaneamente três tipos de argumentos que podemos resumir assim: 'Minhas senhoras, se ouvirdes a voz da natureza, sereis recompensadas, mas se a desprezardes, ela se vingará, e sereis punidas' " (Badinter, 1985: 182).

O trajeto trilhado pelo novo discurso instituía: "Sedes boas mães, e sereis felizes e respeitadas. Tornai-vos indispensáveis na família, e obtereis o direito de cidadania" (Badinter, 1985: 147).

O significado destas transformações para as mulheres/mães foi assim analisado por Badinter:

"Inconscientemente, algumas delas perceberam que ao produzir este trabalho familiar necessário à sociedade, adquiriam uma importância considerável, que a maioria delas jamais tivera. Acreditaram nas promessas e julgaram conquistar o direito ao respeito dos homens, o reconhecimento de sua utilidade e de sua especificidade. Finalmente, uma tarefa necessária e 'nobre', que o homem não podia, ou não queria, realizar. Dever que, ademais, devia ser a fonte da felicidade humana" (Badinter, 1985: 147).

Com base em inúmeros documentos dos séculos XVII e XVIII, Badinter (1985) analisa os comportamentos das mulheres francesas, em relação à maternidade, estabelecendo conexões com as motivações que os condicionaram.

Segundo a autora, fez-se necessário explicar por que: "num período que durou cerca de dois séculos, o comportamento das mães oscilou com frequência entre a indiferença e a rejeição" (Badinter, 1985: 27).

A amamentação, considerada socialmente ridícula; a entrega dos filhos, aos cuidados de amas-de-leite ficando, por vezes, anos sem vê-los; um alto índice de mortalidade infantil em toda a França, decorrente da falta de cuidados adequados à infância; e a ausência dos pais, no enterro dos filhos, são alguns dos exemplos trazidos por Badinter, para explicitar a inexistência, ao longo dos séculos XVII e XVIII, de um sentimento afetuoso ou cuidadoso para com a criança.

Tais exemplos, ao mesmo tempo, revelam para a autora a ausência do sentimento de proteção materna, ou do "amor" materno. Comenta Badinter, que é possível identificar-se mulheres/mães que tinham comportamentos diferentes, quanto aos cuidados com seus

filhos. Enfatiza, contudo, que eles não eram extensivos à grande maioria das mulheres da época.

Badinter identifica, tal como Ariès (1986), que é somente no último terço do século XVIII, que se "opera uma espécie de revolução das mentalidades". Segundo a autora: "abundam publicações que recomendam às mães cuidar pessoalmente de seus filhos", engendrando o mito "que continuará bem vivo duzentos anos mais tarde: o do instinto materno, ou do amor espontâneo de toda mãe pelo filho". Realça, ainda, que a associação entre "amor" e "materno", "significa não só a promoção do sentimento, como também a da mulher enquanto mãe" (Badinter, 1985: 145).

Badinter ampara seu argumento, demonstrando a íntima relação existente entre os novos e prioritários interesses do Estado (a sobrevivência de crianças) e a valorização da função materna. Escreve a autora:

"As perdas passam a interessar ao Estado, que procura salvar da morte as crianças. Assim, o importante (...) [é] a primeira etapa da vida, que os pais haviam se habituado a negligenciar, e que era, não obstante, o momento da maior mortalidade. Para operar esse salvamento, era preciso convencer as mães a se aplicarem às tarefas esquecidas. Moralistas, administradores, médicos puseram-se em campo e expuseram seus argumentos mais sutis para persuadi-las a retornar a melhores sentimentos e a 'dar novamente o seio' " (Badinter, 1985: 146).

Diante da inexistência generalizada, até fins do século XVIII, de uma maior preocupação para com o futuro das crianças, constituía-se em um comportamento habitual que mulheres, abastadas ou não, entregassem seus filhos a amas-de-leite que, em sua maioria, não viviam nas cidades. As amas recebiam as crianças, visando aumentar seus rendimentos, para suprir sua própria sobrevivência e a de seus filhos biológicos. Estas mulheres não eram, contudo, bem remuneradas por tal tarefa, o que ocasionava freqüentemente a morte de crianças sob seus cuidados. Apesar destas mortes, outros filhos da mesma família eram enviados, posteriormente, às mesmas amas.

Apoiada em historiadores dos costumes, Badinter cita o caso de Marie Bienvenue, "ama negligente que deixou morrer 31 crianças em cerca de 14 meses"; quanto a este fato, indaga a autora: "Que terão pensado as mães dessas crianças, que com freqüência eram das mesmas cidades?" (Badinter, 1985: 13).

A ausência de obrigações, para com a prole, possibilitava às mulheres usufruírem de um maior tempo livre, para dedicar-se a diferentes atividades, em consonância com a classe social a que pertenciam. No entanto, Badinter sinaliza que, embora haja distinções, para os motivos invocados pelas mulheres, para que não se ocupassem de seus filhos, um deles mostrava-se comum: a liberdade que consideravam desfrutar (Badinter, 1985: 117).

Devotamento e sacrifício passam a ser enfaticamente atribuídos as mulheres/mães na transição do século XIX ao século XX. Este século inaugura, segundo Badinter, a culpa materna. Para a autora, a imensa carga de responsabilidade sobre as mulheres teve dupla conseqüência: "Se estavam todos de acordo em santificar a mãe admirável, estavam também em fustigar a que fracassava em sua missão sagrada. Da responsabilidade à culpa havia apenas um passo, que levava diretamente à condenação" (Badinter, 1985: 272).

Por esta razão, a autora afirma que: "O século XX transformou o conceito de responsabilidade materna no de culpa materna", pois "não amar os filhos tornou-se um crime sem perdão" (Badinter, 1985: 179- 211).

No transcorrer no século XX esta concepção foi sendo sedimentada e a presença da mulher/mãe passa a ser considerada, como essencial e natural, para o desenvolvimento saudável dos filhos. A mulher/mãe passa a ser vista como a "responsável" exclusiva pelos possíveis problemas futuros de seus filhos que, caso ocorram, encontram sua explicação no seu mau desempenho como mãe.

Esta postura pode ser percebida, já logo no início do século XX, através, por exemplo, do prefácio do livro de Ida Sée escrito, em 1911, por H. Rollet. Afirma o douto advogado:

"Na qualidade de advogado das crianças, depois de ter estudado mais de vinte mil processos (!) de menores delinqüentes ou criminosos, temos certeza de que a criminalidade juvenil é quase sempre a conseqüência, seja da ausência da mãe no lar, seja da sua incapacidade ou de sua indignidade; por outro lado, temos a mesma certeza de que se fazemos um pouco de bem em nossa vida, é à nossa 'mamãe' que devemos a inspiração para isso" (*apud*, Badinter, 1985: 273).

Badinter oferece elementos, que nos permitem perceber que tais imputações à mãe não se restringem a décadas tão longínquas, quanto às do início do século XX. Na edição de 1971, o Larousse descreve o instinto materno como: "uma tendência primordial que cria em

toda mulher normal um desejo de maternidade e que, uma vez satisfeito este desejo, incita a mulher a zelar pela proteção física e moral dos filhos" (*apud*, Badinter, 1985: 11).

Tal como sinaliza Badinter, na França, no início do século XX, as mulheres/mães passam a ser "julgadas", pelo maior dos crimes que podem cometer: sua negligência. Nas palavras da autora:

"A vigilância materna estende-se de maneira ilimitada. Não há hora do dia ou da noite em que a mãe não cuide carinhosamente de seu filho. Quer esteja em boa saúde ou doente, ela deve permanecer vigilante. Se adormece estando o filho enfermo, eis que se sente culpada do **maior dos crimes maternos: a negligência**" (Badinter, 1985: 211). (grifo nosso).

A pesquisa realizada por Badinter, conduziu-a a concluir que: "O amor materno é apenas um sentimento humano. E como todo sentimento, é incerto, frágil e imperfeito. Contrariamente aos preconceitos, ele talvez não esteja profundamente inscrito na natureza feminina" (Badinter, 1985: 22).

No Brasil, percebe-se que a construção da imagem da mulher/mãe consolidou-se, em perfeita consonância com as idéias européias. Rocha-Coutinho (1994), ao longo de seu trabalho, realça as principais dimensões da estruturação da(s) família(s) brasileira, articulando-as às posições ocupadas por mulheres e homens nas relações familiares.

Identifica-se no século XX, na década de 50, com o fim da Segunda Guerra em 45, diante da necessidade de conduzir a mão de obra feminina de volta ao lar, que passa a ser quase impossível pensar a separação entre esposa e mãe, renovando-se e radicalizando-se perspectivas históricas de concepções acerca destas funções na sociedade.

Observa Rocha-Coutinho, acerca do papel da mulher naquela década:

"(...) era dela [da mulher/mãe] a responsabilidade por tudo que não andasse bem com a casa, o marido ou os filhos, responsabilidade esta que foi por ela internalizada (...) Dela e apenas dela dependiam o bem-estar dos seus. Uma casa impecável, um marido bem-sucedido e filhos fortes, felizes e saudáveis eram tudo que uma mulher poderia desejar na vida" (Rocha-Coutinho, 1994: 105).

A difusão e permanente reatualização, ao longo dos últimos séculos, da idéia de que a mulher desenvolve naturalmente, ao engravidar, um sentimento instintivo de proteção da prole, que se sobrepõe aos demais, concorre fortemente para o assombro e condenação desta mulher/mãe, face, por exemplo, ao abuso sexual incestuoso.

O mito do "instinto materno" (Badinter,1985), ao ancorar-se no reino animal para buscar sustentação, naturaliza o exercício da maternidade que, conforme vem sendo enfatizado, modifica-se de acordo com a história de cada época, de cada sociedade.

Nesta mesma direção, sentimentos e habilidades individuais são transformadas em atributos naturais de homens ou de mulheres. As mulheres, "talhadas" para cuidar e os homens, para prover. É esta mesma lógica que acaba por desobrigar, progressivamente, o homem/pai das atitudes e sentimentos de proteção e vínculo, para com a prole.

Para Badinter, esse processo se dá, sem que ninguém, nem mesmo os homens, tenham dele se queixado. Escreve a autora:

"A função paterna é reduzida a bem pouca coisa, comparada à da mãe. Ninguém pensa realmente em se queixar disso. Nem os homens, que, no entanto, mostraram no passado suas capacidades de educadores, nem as mulheres, que parecem considerar normal, senão lisonjeiro, esse acréscimo de responsabilidades. Assumindo, com a benção dos homens, esse encargo, mas também esse poder no seio da família, participam portanto da retirada do pai e da diminuição de suas funções e de seu prestígio" (Badinter, 1985: 288).

Nesta direção, complementa seu argumento, pontuando aspectos de extrema relevância:

"Essa imagem do pai mantenedor, responsável pelo conforto da família sobreviveu até os nossos dias. (...) Esse pai viveu, durante décadas, satisfeito, seguro de ter cumprido sua parte... E como não teria cumprido, se não lhe pediam nada mais que ser um bom trabalhador que volta ajuizadamente, todas as noites, para casa? (...) É preciso admitir, com toda a justiça, que o homem foi despojado de sua paternidade. Reconhecendo-lhe (e a ele, exclusivamente) tão-somente uma função econômica, distanciaram-no progressivamente, no sentido literal e figurado, de seu filho. (...) Tudo parece indicar, contudo, em nossa sociedade regida por homens, que essa privação não se realizou sem a aquiescência das próprias vítimas. Que pai teria gostado de trocar sua condição com a da mulher? (...) Exigirão eles, também, uma liberação da responsabilidade econômica e o direito de serem, finalmente, pais presentes?" (Badinter, 1985: 294).

Um ótimo exemplo do discurso dirigido aos homens e mulheres, ao longo da década de 50, pode ser extraído da revista O Cruzeiro (1959), de grande circulação entre os segmentos médios da sociedade brasileira. Uma esposa descontente pela falta de assistência do marido recebe a orientação abaixo transcrita:

"É da natureza do homem, principalmente daquele que é bem-sucedido em seu trabalho, viver mais para a carreira do que para o lar. Procure suprir com seu equilíbrio e seu bom senso a lacuna deixada pela falta de assistência do marido. Não lhe guarde rancor (...) ele não faz isso para magoá-la (...) e certamente confia muito em você" (Bassanezi, 1997: 631).

Assim, reafirma-se que os homens tinham autoridade e poder sobre as mulheres e eram os responsáveis pelo sustento da esposa e dos filhos. Quanto às mulheres, Bassanezi destaca: "A mulher ideal era definida a partir dos papéis femininos tradicionais - ocupações domésticas e o cuidado dos filhos e do marido - e das características próprias da *feminilidade*, como instinto materno, pureza, resignação e doçura" (Bassanezi, 1997: 609, grifo no original).

Mundialmente os anos 60 constituem-se em um marco para a análise das manifestações de movimentos organizados de contestação da ordem, reunidos em torno de demandas que vão desde as mais específicas, relacionadas a processos de dominação/exploração, as mais amplas.

No Brasil é somente na segunda metade da década de 70 que se consolidam as possibilidades de questionamento da rígida divisão de papéis, imputada a mulheres e homens, articulando-a as denúncias da opressão masculina. Observa-se, naquele momento, a busca da afirmação da mulher que, como sujeito, se restringe às funções tradicionalmente ocupadas.

Considera-se o caso abaixo, contudo, como ilustrativo do ainda atual ordenamento das relações de gênero que, comportando um processo de "permanências e mudanças"⁴, reatualiza o valor da função de mãe, sobrepondo-o ao sujeito mulher.

Em Belo Horizonte, em 1980, o julgamento de um marido pelo assassinato de sua ex-esposa alegando, como motivo do crime, que ela ia a bailes, que "mulheres honestas" não deviam frequentar, teve sua pena fixada em 1 ano e 8 meses, sendo concedido ao réu o direito de sursis. Conheçamos a sentença do Juiz:

"O réu é primário e tem bons antecedentes. O grau de culpa não foi grave. A motivação do crime foi o réu ter suposto que estava praticando um crime em defesa de seu lar. As circunstâncias do crime não revelam nenhuma crueldade ou perversidade por parte do réu. As conseqüências do fato delituoso foram fatais para a vítima causando-lhe morte. O crime teve

⁴ Sobre este conceito ver Ribeiro e Ribeiro (1994).

pequena repercussão social" (Ardailon e Debert, 1987: 63).

Mediante a apelação, houve um novo julgamento, no qual o réu foi condenado a 2 anos e 8 meses de prisão. De acordo com a nova sentença: "(...) suas conseqüências (do crime) foram graves, portanto redundaram na morte de uma jovem mãe de dois filhos de tenra idade, ainda inteiramente dependentes de sua proteção" (Ardailon e Debert, 1987: 63).

A indagação a ser feita, que já encontra resposta nas duas sentenças acima, incide sobre o valor atribuído a vida de uma mulher (ou da mulher). Na primeira, nenhum valor, pois mesmo estando o homem separado, considerou-se legítimo que "seu" lar fosse "defendido" através de um homicídio. Na segunda sentença, o único mérito que possuía esta mulher, para continuar viva, era o de ser mãe de crianças pequenas.

A culpabilização da mulher, pelo fracasso em assumir, com perfeição, as tarefas do lar, por uma educação que não produza filhos bem ajustados ou pela intranqüilidade do marido mantém-se, com "permanências e mudanças", como uma marca histórica, até os dias de hoje. Esta responsabilidade, atribuída ainda quase que, de forma exclusiva, à mulher, constitui-se em um dos sustentáculos, para sua culpabilização, por exemplo, pela não ruptura de uma relação de violência, seja contra ela ou contra suas filhas.

Reafirmar a mulher como pilar de sustentação moral e afetiva da família conduz diferentes segmentos sociais, ainda atualmente, da mesma forma que nos casos em que a violência doméstica atinge diretamente a mulher, a formular perguntas altamente culpabilizadoras, tais como: "por que você mantém a relação violenta?; por que você não se separou antes?" (Almeida, 1999: 12).

Nas duas últimas décadas, analisar as famílias, no Brasil, significa debater sobre um processo que tem comportado profundas modificações. Dentre os quais podem ser destacados: "(...) queda no tamanho médio das famílias; redução da taxa de fecundidade; ingresso maciço de mulheres no mercado de trabalho - movimento que não corresponde necessariamente à conquista da igualdade de condições entre homens e mulheres trabalhadores(as); e aumento das famílias chefiadas por mulheres" (Almeida, 1999: 3).

A permanência, contudo, em nossos dias, da idealização dos papéis de provedor, cuidadora e protegidos, atribuídos ao homem/pai, a mulher/mãe e as crianças/ filhos/as, ainda se mostram fortemente presentes, contribuindo para subsidiar a idéia de que as

relações sociais familiares comportam "permanências e mudanças", mesmo diante de mudanças significativas quanto aos "novos" arranjos familiares, especialmente quando pensamos em casais homossexuais que se propõem a adotar.

Pesquisadores do Instituto de Estudos Especiais da PUC/SP- IEE (1992) identificaram, através de suas pesquisas, que freqüentemente mulheres que experienciam arranjos familiares diferentes do modelo predominante sentem-se em descompasso frente ao que consideram a família desejada. Estes pesquisadores passam então a conceituar a existência da família pensada e da família vivida.

Embora hoje já se perceba uma certa aceitação social para a existência de diferentes arranjos familiares, a família nuclear burguesa ainda é apresentada como o modelo natural de união. É esta concepção que traz, com ela embutida, a perspectiva fictícia de que a família está unida, unicamente, com base em laços de amor, ou seja, percebe-se que a aceitação de novos arranjos familiares não vem sendo acompanhada da compreensão de que "socializar significa cuidar com afeto, mas também reprimir" (Saffioti, 1997: 44).

Propõe-se, assim, que outro elemento seja adicionado ao anterior: sustenta-se a idéia de que, mesmo havendo maior aceitação, para as diferentes composições familiares e para transformações nos papéis de mulheres e homens nas relações familiares, o mito da família, harmonicamente estruturada, ainda não foi devidamente problematizado. Em que medida, a "harmonia familiar", pode ser considerada, atualmente, como um dos principais pressupostos de sustentação da concepção idealizada de família?

Com base na análise das relações de gênero, em interlocução com os diferentes campos do conhecimento, percebem-se outras formas de compreensão dos lugares sociais ocupados por mulheres, homens, crianças e adolescentes nas relações sociais.

Na contramão do biologismo, ainda não superado, afirma-se que o gênero é uma construção social, pois o que se espera e se atribui a mulheres e homens é determinado histórica e socialmente.

Ao entender gênero como relacional, atravessando e construindo as identidades de homens e mulheres, Saffioti e Almeida afirmam que: "(...) embora não se consubstancie em um ser específico, por ser relacional, atravessa e constrói a identidade do homem e da mulher" (Saffioti e Almeida, 1995: 08).

É nesta direção, que se considera que a discussão das relações de gênero possibilita a compreensão sobre o modo como as relações entre homens, mulheres e crianças nas diferentes sociedades, constituem-se em relações hierarquicamente construídas, nas quais as diferenças são transformadas em desigualdades, o que continua permitindo, também a dominação e a exploração no espaço das relações familiares.

A separação entre as esferas pública e privada contribuiu, ao longo de décadas, para o descaso no enfrentamento de fenômenos ocorridos na família. Inferiorizando e individualizando problemas que, de fato, têm sua origem na organização da sociedade e, portanto, afetam a ordem pública. Estado e instituições a ele associados, vêm se eximindo da responsabilidade da estruturação de políticas públicas.

Considera-se, que as cisões entre público/privado, individual/coletivo, interno/externo ancoram a perpetuação de uma qualificação de inferioridade para diversos fenômenos sociais, aprisionando-os ao campo exclusivo do individual. Esta forma dicotômica dominante de análise vem dificultando que estes fenômenos alcancem o *status* de demandante de políticas públicas.

Assim, o debate sobre as famílias na sociedade brasileira não pode desconhecer não só o significado dos novos arranjos familiares, mas, sobretudo, que permanências e mudanças podem ser percebidas no âmbito das relações familiares, que revelam sua necessária interconexão com as estruturas de poder na sociedade, organizadas a partir dos eixos de classe, gênero e etnia.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, S.S. Femicídio: As algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro, Revinter: 1998.

_____. “Efeitos devastadores”. In: Maria, Maria. Brasília: UNIFEM, 1999.

ARDAILLON, D. e DEBERT, G. Quando a vítima é mulher: Análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídio. Brasília: Ministério da Justiça/ CNDM, 1987.

ARIÈS, P. História Social da Criança e da Família. 2ªed. .Rio de Janeiro. Guanabara. 1986.

- BADINTER, E.** Um amor conquistado. O mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BASSANEZI, C.** “Mulheres dos anos dourados”. In: Del Priore, M. (Org.) Histórias das mulheres no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1997
- BRUSCHINI, C.** “Teoria crítica da família”. In: AZEVEDO e GUERRA(org.). Infância e Violência doméstica: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993.
- KALOUSTIAN, S.** (org.) Família brasileira a base de tudo. São Paulo: Cortez, Brasília:UNICEF, 1994.
- GOLDANI, A. M.** “Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção”. In: Revista Brasileira de Estudos de População, vol 19, n.1, jan/jun 2002. São Paulo.
- GUEIROS, D. A.** “Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar”. In: Serviço Social e Sociedade, n.o 71. Cortez: São Paulo, 2002
- NEDER, G.** “Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil”. In: KALOUSTIAN, S. (org.) Família brasileira a base de tudo. São Paulo: Cortez, Brasília: UNICEF, 1994.
- RIBEIRO, I. e RIBEIRO, A. C. T.** Família e Desafios na Sociedade Brasileira: Valores como ângulo de análise. São Paulo: Loyola, 1994.
- ROCHA-COUTINHO, M. L.** Tecendo por trás dos panos: A mulher brasileira nas relações familiares. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- SAFFIOTI, H. e ALMEIDA, S. S.** Violência de Gênero. Poder e Impotência. Rio de Janeiro : Revinter, 1995.
- SAFFIOTI, H.** “No fio da navalha: Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil Atual”. In: MADEIRA,F.R.(org.) Quem mandou nascer mulher. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos/UNICEF, 1997.
- SZYMANSKI, H.** Trabalhando com famílias. Cadernos de Ação. São Paulo: IEE/ PUC e CBIA, , n° 1, mar/92.
- VICENTE, C.** “O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo”. In: KALOUSTIAN, S. (org.) Família brasileira a base de tudo. São Paulo: Cortez; 1994.

Palavras Chave: Família
Gênero
Relações de Poder

